

DECRETO Nº 3.093-A / 2016.

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Ana Maria Torres**, ocupante do cargo efetivo de **Odontologa**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho por parte da Servidora;

CONSIDERANDO que, para a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços da mesma seriam necessários no presente momento;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença-Prêmio e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Ana Maria Torres**, ocupante do cargo efetivo de **Odontologa**, Símbolo TNS-X, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, assegura-se a servidora o direito a 03 (Três) meses para a conclusão do gozo da licença prêmio, quando convier a Administração.

Art. 2 ° - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 04 de Maio de 2016.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Maio de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br